

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 02/05, a fls. 128 verso, do Livro n.º 10 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 14/05/2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – Associação Sol e Anoitecer

Sede – Alameda da Estação, 32 – B – N.º. Sr.ª. de Fátima – 1600-878 LISBOA

Direcção-Geral da Segurança Social, em 03 de Agosto de 2007.

Pelo Director-Geral



Palmira Marques
(Chefe de Secção)

EM